



## QUESTÕES PONTUAIS

### Crimes contra idosos

O Estatuto do Idoso traz o seguinte texto:

Art. 94. Aos crimes previstos nesta Lei, cuja pena máxima privativa de liberdade não ultrapasse 4 (quatro) anos, aplica-se o procedimento Previsto na Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código Penal e do Código de Processo Penal.

### O STF

Decidiu que **nos crimes com penas até 02 anos o processo tramitará no Juizado Especial e nos crimes de 02 a 04 anos o processo tramitará na justiça comum com procedimento sumaríssimo.**



## ACUSADOS COM FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO

Nos casos de autoridades que têm um órgão competente especial para seu Julgamento, como os senadores, deputados, etc.

Não poderá ser feito o TCO, o Policial deve fazer o BO e encaminhar para o superior.

OBS 1: Deve-se lavrar o TCO para VEREADORES, pois eles não têm foro por Prerrogativa de função, porém possui imunidade por palavras e votos.

OBS 2: No caso de ADVOGADOS, deve-se fazer o TCO e comunicar a OAB, apenas No caso de prisão deve-se tentar chamar um representante do órgão.

## CRIMES ELEITORAIS

O código permite a lavratura do Termo Circunstaciado de Ocorrência Eleitoral.



## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A Lei Maria da Penhas diz:

“Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, **não se aplica a Lei no 9.099/95**”.

**Logo, não se aplica o TCO, deve-se encaminhar as partes para a Delegacia da Mulher**

## CRIMES MILITARES

A Lei dos Juizados diz:

“Art. 90-A. As disposições desta Lei **não se aplicam no âmbito da Justiça Militar**”.

**Portanto, não se aplica o TCO para crimes militares**, por infringir a honra militar, deve-se registrar e encaminhar para Corregedoria. Porém, o STF já reconheceu a Possibilidade de fazer o TCO para civis que estejam sendo processados por crimes militares federais.



## 6. CONEXÃO E CONTINÊNCIA

**Conexão** é quando o agente **pratica mais de uma conduta criminosa no mesmo contexto**.

Ex: mata o segurança para sequestrar o ladrão.

**Continência** é quando com **uma conduta o agente pratica diversos crimes**.

Ex: rixa

**DEVE-SE FAZER A SOMATÓRIA DAS PENAS PARA VER SE ULTRAPASSA O CRITÉRIO DO LIMITE DE 2 ANOS.**



## LEI DE DROGAS

É utilizado o TCO nos casos de posse para consumo próprio (art. 28) e de oferecer droga eventualmente para juntos consumirem (art. 33, 3º).

Quanto a perícia:

O Policial Militar fará a apreensão da droga para que o gestor encaminhe a Polícia Técnica laudar.



## 8. Menor Infrator

O Estatuto da Criança e do Adolescente traz o Boletim Circunstaciado de Ocorrência (BOC) em substituição ao Termo Circunstaciado de Ocorrência (TCO).

É importante que os pais também assinem o Compromisso de comparecimento ao juizado, porém por razões institucionais ainda estão sendo feitos acordos para o início da lavratura do BOC, então recomenda-se levar para a Delegacia nos casos envolvendo menor infrator.

Ou seja, É POSSÍVEL FAZER O BOC, A LEI PERMITE, PORÉM A PMMA AINDA NÃO ESTÁ FAZENDO.



## GESTOR

- Precisa ter curso superior e ter feito o curso de multiplicador do TCO;
- Responsável por intermediar o contato com o judiciário;
- Faz os cadastros e senhas no PROJUDI;
- Confere dados, texto e natureza da ocorrência;
- Faz as correções e valida o TCO;
- Faz o agendamento das audiências;
- Encaminha o TCO para o juizado via PROJUDI.